

Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
 Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) e legislação complementar
 Regulamento das Custas Processuais
 Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais
 Estatuto dos Magistrados Judiciais
 Estatuto do Ministério Público
 Estatuto da Ordem dos Advogados
 Estatuto dos Funcionários de Justiça
 Estatuto da Câmara dos Solicitadores

Direito administrativo

A Administração, lei e direito
 Processo administrativo

Bibliografia

Almeida, Mário Aroso de:
 Teoria Geral do Direito Administrativo: temas nucleares, Almedina, Coimbra, 2012
 O novo regime do processo nos tribunais administrativos, 4.ª ed., Almedina, Coimbra, 2005
 Manual de Processo Administrativo, Almedina, Coimbra, 2013
 Amaral, Diogo Freitas do, Curso de Direito Administrativo:
 Volume I, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012
 Volume II, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2013
 Andrade, José Carlos Vieira de, A Justiça Administrativa, 12.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012
 Caupers, João, Introdução ao Direito Administrativo, 11.ª ed., Editora Âncora, Lisboa, 2013
 Sousa, Marcelo Rebelo de/MATOS, André Salgado de:
 Direito Administrativo Geral
 Tomo I, 2.ª ed., Dom Quixote, Lisboa, 2009
 Tomo III, 2.ª ed., Dom Quixote, Lisboa, 2009

Direito económico

Constituição Económica
 Princípios de regulação económica
 Regulação sectorial e regulação da concorrência

Bibliografia

Ferreira, Eduardo Paz, Direito da Economia, AAFDL, Lisboa, 2001
 Marques, Maria Manuel Leitão, Um Curso de Direito da Concorrência, Coimbra Editora, Coimbra, 2002
 Moncada, Luís Cabral, Direito Económico, 6.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2012
 Santos, António Carlos, Gonçalves, Maria Eduarda, Marques, Maria Manuel Leitão, Direito Económico, 6.ª edição revista e act. (reimp.), Almedina, Coimbra, 2013

Direito do trabalho

Direitos de personalidade do trabalhador e do empregador no Código do Trabalho
 O regime jurídico do contrato a termo
 A cessação do contrato de trabalho

Bibliografia

Direitos fundamentais e de personalidade do trabalhador, e-book CEJ, 2013, http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/Caderno_Direitos_fundamentais.pdf?id=9&username=guest.
 O Contrato de Trabalho a termo, e-book CEJ, 2013, http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/o_contrato_de_trabalho_no_contexto_da_empresa_do_direito_comercial_e_do_direito_das_sociedades_comerciais.pdf?id=9&username=guest.
 O Contrato de Trabalho no contexto da Empresa, do Direito Comercial e do Direito das Sociedades Comerciais, e-book CEJ, 2013, http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/o_contrato_de_trabalho_no_contexto_da_empresa_do_direito_comercial_e_do_direito_das_sociedades_comerciais.pdf?id=9&username=guest.
 A Cessação do Contrato de Trabalho — aspetos procedimentais e processuais, e-book CEJ, 2.ª ed., 2014, http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/trabalho/a_cessacao_do_contrato_de_trabalho_aspetos_procedimentais_e_processuais_2_edicao.pdf?id=9&username=guest.
 Amado, João Leal, Contrato de Trabalho, 4.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2014

Fernandes, António Monteiro, Direito do Trabalho, 16.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012
 Gomes, Júlio Vieira, O Acidente de Trabalho — O acidente in itinere e a sua descaracterização, Coimbra Editora, Coimbra, 2013
 Martinez, Pedro Romano, Direito do Trabalho, 6.ª ed., Almedina, Coimbra, 2013
 Ramalho, Maria do Rosário Palma, Tratado de Direito do Trabalho — Parte II — Situações Laborais Individuais, 4.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012

Família

Proteção de crianças e jovens em perigo
 Intervenção tutelar educativa
 Adoção
 Responsabilidades parentais
 Regulação do exercício das responsabilidades parentais — exercício das responsabilidades parentais quanto a questões de particular importância, residência, contactos pessoais e alimentos

Bibliografia

Guia Prático do Divórcio e das Responsabilidades Parentais, e-book CEJ, 2.ª ed., 2014, http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/familia/guia_pratico_divorcio_responsabilidades_parentais.pdf
 Bolieiro, Helena, Guerra, Paulo, A Criança e a Família — uma Questão de Direito(s), Visão Prática dos Principais Institutos do Direito da Família e das Crianças e Jovens, Coimbra Editora, Coimbra, 2009
 Borges, Beatriz M., Proteção de crianças e jovens em perigo, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2011
 Coelho, Pereira, Oliveira, Guilherme, Curso de Direito da Família, vol. II, Tomo I (capítulo referente à Adoção), reimp., Coimbra Editora, Coimbra, 2006
 Leal, Ana Teresa, [et al.], Poder Paternal e Responsabilidades Parentais, 2.ª ed. revista, QuidJuris, Lisboa, 2010
 Rodrigues, Anabela Miranda e Fonseca, António Carlos Duarte, Comentário da lei Tutelar Educativa, reimp., Coimbra Editora, Coimbra, 2003
 Silva, Júlio Barbosa e, lei Tutelar Educativa Comentada, Almedina, Coimbra, 2013
 Sottomayor, Maria Clara, Exercício do Poder Paternal relativamente à pessoa do filho após o divórcio ou a separação de pessoas e bens, 2.ª ed., Publicações da Universidade Católica, Lisboa, 2003.

6 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

207601537

Aviso (extrato) n.º 2141/2014

Por Despacho do diretor do Centro de Estudos Judiciários, Professor Doutor António Pedro Barbas Homem, de 4 de fevereiro de 2014, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 60/2011, de 28 de novembro e 45/2013, de 03 de julho, é aberto concurso de ingresso em curso de formação inicial, teórico-prática, na sequência do Despacho de 30 de janeiro de 2014 da Ministra da Justiça, proferido ao abrigo do disposto no artigo 8.º da referida lei, para o preenchimento de um total de 40 vagas na magistratura judicial para os tribunais administrativos e fiscais.

1 — Uma das vagas será ocupada por candidato de anterior concurso, autorizado a frequentar o curso seguinte, ao abrigo do n.º 4, do artigo 28.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto de 2009 (Regulamento n.º 339/2009), alterado pelo Regulamento n.º 62/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 de janeiro de 2011, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Os requisitos gerais de ingresso na formação inicial de magistrados e de admissão ao concurso são os seguintes:

a) Ser cidadão português ou cidadão dos Estados de língua portuguesa com residência permanente em Portugal, a quem seja reconhecido, nos termos da lei e em condições de reciprocidade, o direito ao exercício das funções de magistrado;

b) Ser titular do grau de licenciado em Direito ou equivalente legal;

c) Consoante a via de admissão:

i) Ser titular do grau de mestre ou doutor ou equivalente legal, nos termos da primeira parte da alínea c), do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, ou ser titular do grau de licenciado em Direito conferido ao abrigo de organização de estudos anterior ao estabelecido pelo Decreto-

-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, ou equivalente legal, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 111.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (via da habilitação académica); ou

ii) Possuir experiência profissional, na área forense ou em outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, de duração efetiva não inferior a cinco anos, nos termos da segunda parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (via da experiência profissional);

d) Reunir os demais requisitos gerais de provimento em funções públicas.

4 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

4.1 — Relativamente aos candidatos pela via da habilitação académica referida no ponto i), da alínea c), do n.º 3 deste Aviso, e pela ordem a seguir indicada:

4.1.1 — Provas de conhecimentos prestadas, sucessivamente, em duas fases, ambas eliminatórias para os candidatos que obtiverem nota inferior a dez valores em qualquer uma das provas que as integram:

4.1.1.1 — Fase escrita, que visa avaliar, designadamente, a qualidade da informação transmitida pelo candidato, a capacidade de aplicação do Direito ao caso, a pertinência do conteúdo das respostas, a capacidade de análise e de síntese, a simplicidade e clareza da exposição e o domínio da língua portuguesa, compreendendo as seguintes provas de conhecimentos, com a duração de 3 horas cada, nos termos do n.º 4, do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

a) Uma prova de resolução de casos de direito e processo administrativo e tributário;

b) Uma prova de desenvolvimento de temas culturais, sociais ou económicos.

4.1.1.2 — Fase oral, que visa avaliar, designadamente, os conhecimentos jurídicos do candidato, a capacidade de crítica, de argumentação e de exposição, a expressão oral e o domínio da língua portuguesa, compreendendo as seguintes provas de conhecimentos, nos termos do n.º 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

a) Uma discussão sobre temas de direito constitucional, direito da União Europeia e organização judiciária;

b) Uma discussão sobre direito civil e direito processual civil;

c) Uma discussão sobre temas de direito administrativo e de direito tributário;

d) Uma discussão sobre procedimento e processo administrativo e tributário.

4.1.2 — Exame psicológico de seleção, consistindo numa avaliação psicológica que visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos para o exercício da magistratura, mediante a utilização de técnicas psicológicas, e que determina a exclusão do concurso dos candidatos que obtiverem a menção «não favorável», nos termos do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

4.1.3 — A cada candidatura é atribuído um número, que a acompanhará até à publicitação das pautas com as classificações das provas de conhecimentos da fase escrita (al. b), do artigo 22.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro).

4.2 — Relativamente aos candidatos pela via da experiência profissional referida no ponto ii) da alínea c) do n.º 3 deste Aviso, e pela ordem a seguir indicada:

4.2.1 — Prova escrita, referida no n.º 5, do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com a duração de quatro horas, eliminatória para os candidatos que nela obtiverem nota inferior a 10 valores, consistindo na redação de uma decisão, a partir de um conjunto de peças relevantes que constam habitualmente de um processo judicial, em matéria administrativa ou tributária, consoante a opção do candidato, efetuada no requerimento de candidatura, nos termos do n.º 7 deste Aviso.

4.2.2 — Avaliação curricular, eliminatória para os candidatos que nesta prova obtiverem nota inferior a 10 valores, que consiste numa prova pública prestada pelo candidato, com o objetivo de, através da discussão do seu percurso e atividade curricular, avaliar e classificar a consistência e relevância da sua experiência profissional, na área forense ou em áreas conexas, para o exercício da magistratura, que inclui uma discussão sobre o currículo e a experiência profissional do candidato e uma discussão sobre temas de direito, baseada na experiência do candidato, que pode assumir a forma de exposição e discussão de um caso prático.

4.2.3 — Exame psicológico de seleção, nos termos referidos no n.º 4.1.2.

5 — Matérias das provas e respetiva bibliografia:

5.1 — As matérias das provas de conhecimentos da fase escrita, referidas nos números 4 e 5, do artigo 16.º, e das provas de conhecimentos da fase oral, referidas nas alíneas c) e d), do n.º 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e respetiva bibliografia constam do anexo I a este Aviso.

5.2 — As matérias das provas de conhecimentos da fase oral referidas nas alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e respetiva bibliografia constam do anexo II a este Aviso.

5.3 — A bibliografia constante dos anexos I e II ao presente Aviso constitui um referencial básico, meramente indicativo para os candidatos, relativamente a cada matéria das provas referidas nos números anteriores.

6 — Sistema de classificação a utilizar:

6.1 — Relativamente a candidatos pela via da habilitação académica referida no ponto i, da alínea c), do n.º 3 deste Aviso, a classificação final do candidato aprovado é o resultado da média aritmética simples da classificação obtida na fase escrita e da classificação obtida na fase oral das provas de conhecimentos.

6.2 — Relativamente a candidatos pela via da experiência profissional referida no ponto ii, da alínea c), do n.º 3 deste Aviso, a classificação final do candidato aprovado é o resultado da média das classificações obtidas na avaliação curricular e na prova escrita, com a seguinte ponderação:

a) A classificação da prova de avaliação curricular vale 70 %;

b) A classificação obtida na fase escrita vale 30 %.

6.3 — A classificação da fase escrita é o resultado da prova de conhecimentos que corresponde à fase escrita ou, nos casos em que se realize mais do que uma prova, da média aritmética simples da classificação obtida em cada uma das respetivas provas.

6.4 — A classificação das provas de conhecimentos, da avaliação curricular e a classificação final são expressas na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento até às milésimas.

6.5 — Na avaliação curricular, o júri utiliza os seguintes critérios de ponderação:

a) O conjunto dos fatores relacionados com a consistência e relevância da experiência profissional do candidato vale 60 %;

b) O conjunto dos fatores relacionados com a conceção, estrutura e apresentação material do currículo e com a qualidade da intervenção do candidato na discussão do currículo vale 20 %;

c) O conjunto dos fatores relacionados com a qualidade da intervenção na discussão de temas de direito vale 20 %.

7 — Formalização e instrução das candidaturas:

7.1 — As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento e submissão de requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Estudos Judiciários, nos termos do formulário transcrito em 7.6.

7.2 — Depois de preenchido, o formulário deverá ser impresso para posterior entrega nos termos da alínea a), do n.º 7.7, deste Aviso e, só depois, feita a respetiva submissão on-line.

7.3 — O preenchimento e submissão referidos em 7.1 e 7.2 serão feitos no sítio da Internet do Centro de Estudos Judiciários (www.cej.mj.pt).

7.4 — Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento de comparticipação no custo de procedimento, no valor de 210€ (duzentos e dez euros), conforme Despacho de 4 de fevereiro do Diretor do CEJ, no exercício de competência delegada.

7.5 — O pagamento referido em 7.4 é feito por transferência bancária para o NIB 0781.0112.00000006813.02.

7.6 — O formulário a preencher contém os seguintes campos:

I — Identificação

Nome
Data de Nascimento
Sexo
Estado Civil
Nacionalidade
Natural da Freguesia
Concelho
Distrito
Filho(a) de e de
Portador do BI/CC n.º
Validade do BI/CC
Contribuinte
Profissão
Morada
Localidade
Código Postal
Telefone
Telemóvel
Email
Contato preferencial

II — Grau Académico

Licenciatura em Direito referida pela Universidade
Data da conclusão da Licenciatura em Direito

Classificação — média final da Licenciatura em Direito...
Mestrado ou Doutoramento...
Conferido pela Universidade de em
Com classificação/menção no mestrado ou doutoramento

III — Pedido de Admissão a Concurso

(se pretender concorrer ao concurso dos Tribunais Judiciais e aos Tribunais Administrativos e Fiscais em simultâneo deverá preencher os campos A, B e C).

A — Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo/a ao concurso para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, a fim de frequentar o 31.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para os tribunais judiciais para o preenchimento de 40 vagas, sendo 20 na magistratura judicial e 20 na magistratura do Ministério Público, conforme Aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º ..., de ...

Opção de via de admissão:

(1) Sendo titular do grau de mestre ou doutor ou equivalente, nos termos da primeira parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, ou ser titular do grau de licenciado em direito conferido ao abrigo de organização de estudos anterior ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, ou equivalente legal, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 111.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;

(2) Possuir experiência profissional, na área forense ou em outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, de duração efetiva não inferior a cinco anos, comprovada por documento autêntico ou autenticado, nos termos da segunda parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

Declara que, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 11.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, se ficar habilitado à frequência do Curso a que se candidata, opta pela:... (Magistratura do Ministério Público/Magistratura Judicial)

Candidatando-se ao abrigo da 2.ª parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, declara que opta pela prestação de prova escrita em matéria:... (Cível/ Penal)

B — Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo/a ao concurso para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, a fim de frequentar 3.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para o preenchimento de 40 vagas para juizes dos tribunais administrativos e fiscais, conforme Aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º ..., de...

Opção de via de admissão:

(1) Sendo titular do grau de mestre ou doutor ou equivalente, nos termos da primeira parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, ou ser titular do grau de licenciado em direito conferido ao abrigo de organização de estudos anterior ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, ou equivalente legal, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 111.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;

(2) Possuir experiência profissional, na área forense ou em outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, de duração efetiva não inferior a cinco anos, comprovada por documento autêntico ou autenticado, nos termos da segunda parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

Candidatando-se ao abrigo da 2.ª parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, declara que opta pela prestação de prova escrita em matéria:... (Administrativo/Tributário)

C — Tendo-se candidatado ao concurso para preenchimento das vagas nos Tribunais Judiciais e, simultaneamente ao concurso para preenchimento das vagas nos Tribunais Administrativos e Fiscais declara que, ficando habilitado nos dois concursos, opta pelo preenchimento da vaga nos termos do n.º 4, do artigo 11.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, ... (Tribunais Judiciais/Tribunais Administrativos e Fiscais)

D — Declara que ficou aprovado/a no concurso aberto pelo Aviso n.º 6281/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 9 de maio de 2012, e que pretende realizar as provas do presente concurso, apesar da dispensa permitida pelo n.º 6, do artigo 28.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, sem perda do direito à graduação conferido por este preceito, no caso de ser superior à graduação obtida no presente concurso:...

E — Declara que ficou aprovado/a no concurso aberto pelo Aviso n.º 4870/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 47, de 9 de março de 2010, e que pretende realizar as provas do presente concurso, apesar da dispensa permitida pelo n.º 6, do artigo 28.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, sem perda do direito à graduação conferido por este preceito, no caso de ser superior à graduação obtida no presente concurso:...

F — Mais declara que, por ordem numérica de preferência, pretende prestar provas escritas em Lisboa, Porto ou Coimbra.

1 —
2 —
3 —

Declara, sob compromisso de honra, que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas a que se refere a alínea d), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

IV — Código do Formulário

Código do formulário:

V — Documentos a entregar

O presente formulário de candidatura, devidamente preenchido rubricado, datado e assinado.

Documento, autêntico ou autenticado, ou respetiva fotocópia simples, de:

Comprovativo da licenciatura em direito ou equivalente legal, com a menção expressa da data da sua obtenção e da respetiva média ou classificação final;

Comprovativo da obtenção de grau académico, no caso de candidatos que invoquem possuir o grau de mestre ou doutor ou equivalente legal no requerimento de candidatura (obrigatório apenas para candidatos pela via da habilitação académica referida no ponto i, da alínea c), do n.º 2 do Aviso referente ao 31.º Curso Normal e no ponto i, da alínea c), do n.º 3 do Aviso referente ao 3.º Curso para os Tribunais Administrativos e Fiscais);

Três fotocópias simples do bilhete de identidade/cartão do cidadão ou de documento equivalente;

Documento comprovativo da transferência bancária nos termos dos números 6.5 e 6.7 do Aviso referente ao 31.º Curso Normal e dos números 7.5 e 7.7 do Aviso referente ao 3.º Curso para os Tribunais Administrativos e Fiscais;

No caso de candidatura pela via da experiência profissional, ao abrigo da segunda parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, orientado para a demonstração da experiência profissional, na área forense ou noutras áreas conexas, que considerem relevante para o exercício das funções de magistrado, e de duração efetiva não inferior a cinco anos, comprovada por documento autêntico ou autenticado, bem como, facultativamente, quaisquer outros documentos que entendam relevantes para a apreciação do seu curriculum vitae.

Data:

7.7 — Após a submissão referida de 7.1 a 7.3 a candidatura só será validada com a entrega nos locais referidos em 7.8., dos seguintes documentos:

a) Formulário referido em 7.1 e 7.2, impresso, rubricado, datado e assinado;

b) Documento, autêntico ou autenticado, ou respetiva fotocópia simples, comprovativo da licenciatura em Direito ou equivalente legal, com menção expressa da data da sua obtenção e da respetiva média ou classificação final;

c) Documento, autêntico ou autenticado, ou respetiva fotocópia simples, comprovativo da obtenção do grau académico, no caso de candidatos que invoquem possuir o grau de mestre ou doutor ou equivalente legal no requerimento de candidatura (obrigatório apenas para candidatos pela via da habilitação académica referida no ponto i, da alínea c), do n.º 3 deste Aviso;

d) Três fotocópias simples do bilhete de identidade/cartão do cidadão ou de documento equivalente;

e) Documento comprovativo da transferência bancária referida no n.º 7.5 deste Aviso, do qual conste o número de bilhete de identidade/cartão do cidadão ou de documento equivalente ou o número de identificação fiscal do candidato;

f) No caso de candidatura pela via da experiência profissional, ao abrigo da segunda parte da alínea e), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, curriculum vitae, detalhado, datado e assinado, orientado para a demonstração da experiência profissional, na área forense ou noutras áreas conexas, que considerem relevante para o exercício das funções de magistrado, e de duração efetiva não inferior a cinco anos, comprovada por documento autêntico ou autenticado, bem como, facultativamente, quaisquer outros documentos que entendam relevantes para a apreciação do seu curriculum.

7.8 — Até ao termo do prazo, fixado no n.º 8 deste Aviso, os documentos referidos em 7.7 podem ser:

7.8.1 — Enviados pelo correio, sob registo, para o seguinte endereço: Secção de Apoio à Formação do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

7.8.2 — Entregues pessoalmente, contra recibo, nos seguintes locais e com os horários indicados:

a) Secção de Apoio à Formação do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa, entre as 10 e as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos;

b) Núcleo do Porto do Centro de Estudos Judiciários, Rua de João das Regras, 222, 4.º, 4000-291 Porto, entre as 10 e as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos.

7.9 — Não são admitidos a concurso os candidatos:

a) Que não formalizem a respetiva candidatura nos termos dos números 7.1 a 7.3 e 7.7 deste Aviso;

b) cuja submissão de candidatura e entrega de documentos, dê entrada fora do prazo estabelecido no n.º 8, do presente Aviso;

c) que não comprovem o pagamento da comparticipação no custo do procedimento nos termos dos números 7.4, 7.5 e alínea e), do n.º 7.7 deste Aviso;

d) que não declarem expressamente aquando da submissão da sua candidatura qual a via de admissão ao abrigo da qual esta é feita;

e) que não declarem expressamente aquando da submissão da sua candidatura qual a matéria, administrativa ou tributária, por que optam, caso sejam candidatos ao abrigo da segunda parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;

f) que não declarem expressamente aquando da submissão da sua candidatura, sob compromisso de honra, que possuem os requisitos gerais de provimento em funções públicas a que se refere a alínea d), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro;

g) Não procedam à entrega dos documentos referidos em 7.7.

8 — Prazo: o prazo para a apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

9 — Formas de publicitação:

9.1 — A lista de candidatos admitidos e não admitidos é afixada na sede do CEJ e, na mesma data, publicitada no sítio do CEJ na Internet, com menção da data da afixação. Não havendo reclamações ou, se houver, depois de decididas no prazo de 15 dias a contar do termo do prazo para a sua apresentação, será afixada lista definitiva de candidatos admitidos e não admitidos na sede do CEJ e publicitada no respetivo sítio na Internet, na data de publicação no *Diário da República* de Aviso sobre a afixação.

9.2 — A cada candidatura é atribuído um número, que a acompanhará até à publicitação das pautas com as classificações das provas de conhecimentos da fase escrita (al. b), do artigo 22.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro).

9.3 — Os avisos de convocação dos candidatos para a aplicação de métodos de seleção, com menção da data e local respetivos, são publicitados no sítio do CEJ na Internet e afixados na sede do CEJ, salvo quando indicados no presente Aviso.

9.4 — São publicitados no sítio do CEJ na Internet e afixados na sede do CEJ:

a) A pauta com as classificações das provas de conhecimentos da fase escrita;

b) A pauta com as classificações das provas da fase oral;

c) A pauta com as classificações da avaliação curricular.

9.5 — Os candidatos que tenham a menção «não favorável» no exame psicológico são convocados e notificados pessoalmente, para efeitos do disposto na parte final do n.º 5, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

9.6 — A lista de graduação dos candidatos aprovados, por via de admissão, indicando os candidatos habilitados à frequência do curso de formação, e a lista dos candidatos excluídos, são afixadas na sede do CEJ e publicitadas no respetivo sítio na Internet, na data de publicação no *Diário da República* de Aviso sobre a afixação.

10 — Local e data de realização das provas:

10.1 — As provas da fase escrita realizam-se em Lisboa, Porto e Coimbra, em local, data e horário que, oportunamente, serão publicitados no sítio do CEJ na Internet e afixados na sede do CEJ e respetivos núcleos.

10.1.1 — A fase escrita decorre sob o anonimato dos candidatos, implicando a sua quebra a anulação da respetiva prova, nos termos do n.º 7, do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

10.1.2 — Na fase escrita, os candidatos podem consultar, nos termos do regulamento interno, legislação, jurisprudência e doutrina para a

prestação das provas, com exceção da prova referida na alínea c), do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

10.1.3 — Durante a realização de qualquer prova da fase escrita, aos candidatos não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado, sem prejuízo do disposto no número seguinte (n.º 2, do artigo 13.º, do Regulamento Interno do CEJ), sob pena de anulação da prova (n.º 5, do artigo 13.º, do Regulamento Interno do CEJ).

10.1.4 — Os aparelhos de que o candidato portador de deficiência careça para prestar provas serão fixados por despacho do diretor, na sequência de requerimento instruído com os comprovativos adequados (n.º 3, do artigo 13.º, do Regulamento Interno do CEJ).

10.1.5 — Durante a prestação da prova de desenvolvimento de temas culturais, sociais ou económicos referida na alínea c), do n.º 2 e na segunda parte do n.º 4, do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, o candidato não pode recorrer a quaisquer elementos de consulta (n.º 4, do artigo 13.º, do Regulamento Interno do CEJ), sob pena de anulação da prova (n.º 5, do artigo 13.º, do Regulamento Interno do CEJ).

10.2 — As provas da fase oral, a avaliação curricular e o exame psicológico de seleção realizam-se em Lisboa, em local a especificar nos termos do n.º 8.4 deste Aviso.

11 — Os candidatos que se apresentem à realização das provas devem identificar-se através de bilhete de identidade/cartão do cidadão ou de documento equivalente.

12 — A graduação dos candidatos aprovados é feita por ordem decrescente da respetiva classificação final.

12.1 — Em caso de igualdade na classificação final entre candidatos, considera-se para efeitos de graduação, sucessivamente, o maior grau académico, preferindo Direito, e a idade, preferindo os mais velhos.

13 — Ficam habilitados para a frequência do curso teórico-prático os candidatos aprovados, por ordem de graduação, até ao preenchimento do total das vagas em concurso, com respeito pelas respetivas quotas de ingresso.

13.1 — Nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, é reservada, relativamente a cada magistratura, uma quota de ingresso de 25 % para cada uma das duas vias de admissão previstas na alínea c), do artigo 5.º daquela lei.

13.2 — A falta de candidatos aprovados para o preenchimento das vagas respeitantes a uma das quotas de ingresso não impede o preenchimento do total das vagas em concurso através do recurso aos candidatos aprovados por outra via de admissão.

14 — Os candidatos habilitados para a frequência do 3.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para os tribunais administrativos e fiscais e para o 31.º Curso de formação inicial, teórico-prática, para os tribunais judiciais e que, nos termos deste Aviso, tiverem optado por este último curso, consideram-se meramente aprovados no presente concurso, para efeito da lista a que se refere o ponto 9.6 do presente Aviso.

15 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição, o CEJ promove ativamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso às magistraturas, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANEXO I

Matérias das provas de conhecimentos da fase escrita, referidas nos números 4 e 5, do artigo 16.º (direito e processo administrativo e tributário), e da fase oral, referidas nas alíneas c) e d), do n.º 3, do artigo 19.º (direito administrativo e direito tributário e procedimento e processo administrativo e tributário), da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e respetiva bibliografia (por ordem alfabética).

Direito administrativo (fases escrita e oral)

Administração Pública e função administrativa
Organização administrativa
Atividade administrativa — princípios fundamentais e formas de atuação
Princípio da legalidade e discricionariedade administrativa
Princípios constitucionais
Direitos fundamentais dos administrados
Regulamento
Ato administrativo
Contratação Pública
Direito do Urbanismo e Instrumentos de planeamento
Responsabilidade civil extracontratual da Administração Pública
Garantias administrativas

Bibliografia

Almeida, Mário Aroso de, *Teoria Geral do Direito Administrativo: temas nucleares*, Almedina, Coimbra, 2012

Amaral, Diogo Freitas do, *Curso de Direito Administrativo:*

Volume I, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012

Volume II, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2013

Cadilha, Carlos Alberto Fernandes, *Regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas anotado*, 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2011

Carvalho, Raquel, *Comentário ao Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, Universidade Católica Editora, Lisboa, 2012

Caupers, João, *Introdução ao Direito Administrativo*, 11.ª ed., Editora Ancora, Lisboa, 2013

Estorninho, Maria João, *Curso de Direito dos Contratos Públicos — Por uma Contratação Pública Sustentável*, Almedina, Coimbra, 2013

Fonseca, Isabel Celeste M., *Direito da Contratação Pública, Uma Introdução em Dez Aulas*, Almedina, Coimbra, 2009

Gonçalves, Pedro (organização), *Estudos de Contratação Pública:*

Volume I, Centro de Estudos de Direito da Regulação, Coimbra Editora, Coimbra, 2008

Volume II, Centro de Estudos de Direito da Regulação, Coimbra Editora, Coimbra, 2010

Volume III, Centro de Estudos de Direito da Regulação, Coimbra Editora, Coimbra, 2010

Volume IV, Centro de Estudos de Direito da Regulação, Coimbra Editora, Coimbra, 2013

Miranda, João, *A Função Pública Urbanística e o seu exercício por Particulares*, Coimbra Editora, Coimbra, 2012

Moniz, Ana Raquel Gonçalves, *A Recusa de Aplicação de Regulamentos pela Administração Pública*, Almedina, Coimbra, 2012

Oliveira, Fernanda Paula, *Direito do Urbanismo e do Ordenamento do Território — Estudos:*

Volume I, Almedina, Coimbra, 2012

Volume II, Almedina, Coimbra, 2012

Oliveira, Fernanda Paula, Neves, Maria José Castanheira, Lopes, Dulce, Maças, Fernanda, *Regime Jurídico da Urbanização e Edificação*, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012

Oliveira, Mário Esteves de/Gonçalves, Pedro Costa/Amorim, João Pacheco — *Código do Procedimento Administrativo Comentado e Anotado*, Almedina, Coimbra, 2010

Oliveira, Mário Esteves de/Oliveira, Rodrigo Esteves de, *Concursos e outros Procedimentos de Contratação Pública*, Almedina, Coimbra, 2011

Otero, Paulo, *Manual de Direito Administrativo*, Vol. I, Almedina, Coimbra, 2013

Raimundo, Miguel Assis, *A Formação dos Contratos Públicos*, AA-FDL, Lisboa, 2013

Sousa, Marcelo Rebelo de/Matos, André Salgado de:

Direito Administrativo Geral

Tomo I, 2.ª ed., Dom Quixote, Lisboa, 2009

Tomo III, 2.ª ed., Dom Quixote, Lisboa, 2009

Contratos Públicos, 2.ª ed., Dom Quixote, Lisboa, 2009

Responsabilidade Civil Administrativa, Dom Quixote, Lisboa, 2008

Direito tributário (fases escrita e oral)

Sistema fiscal português

Conceitos de imposto, de taxa e de figuras afins

Princípios constitucionais de direito tributário

Fontes legais de direito tributário

A interpretação das normas fiscais e a aplicação da lei tributária no espaço e no tempo

A relação jurídica tributária

As garantias não impugnatórias dos contribuintes

Juros compensatórios e indemnizatórios

Benefícios fiscais

Bibliografia

Campos, Diogo Leite de, Campos, Mónica Horta Neves Leite de, *Direito Tributário*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2003

Campos, Diogo Leite de, Rodrigues, Benjamim Silva, Sousa, Jorge Lopes de, lei geral tributária — *Comentada e Anotada*, 3.ª ed., Vislis Editores, Lisboa, 2003

Costa, José Manuel M. Cardoso da, *Ainda a Distinção entre «Taxa» e «Imposto» na Jurisprudência Constitucional*, Homenagem a José Guilherme Xavier de Basto, Coimbra Editora, Coimbra, 2006

Gomes, Nuno de Sá, *Manual de Direito Fiscal*, Vol. I, Editora Rei dos Livros, Lisboa, 2003

Machado, E. M. Jónatas, Costa, Paulo Nogueira da, *Curso de Direito Tributário*, 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2012

Martínez, Pedro Soares, *Direito Fiscal*, Almedina, Coimbra, 2003

Nabais, José Casalta, *Direito Fiscal*, 7.ª ed., 2.ª reimp., Almedina, Coimbra, 2013

Sanchez, J. L. Saldanha, *Manual de Direito Fiscal*, Coimbra Editora, Coimbra, 2007

Processo administrativo (fases escrita e oral)

Âmbito da jurisdição administrativa

Competência dos tribunais administrativos

Valor das causas e custas processuais

Formas e objeto do processo administrativo

Ação administrativa comum: tipos de pretensões dedutíveis, pressupostos, tramitação e objeto da decisão

Ação administrativa especial: tipos de pretensões dedutíveis, pressupostos, tramitação e objeto da decisão

Pressupostos processuais

Ação popular

Regime da instância: relação processual; princípios processuais; incidentes da instância

Regime da prova

Processos principais urgentes

Processos cautelares

Conflitos de competência jurisdicional e de atribuições

Recursos jurisdicionais

Processos executivos

Arbitragem

Bibliografia

Almeida, Mário Aroso de — *O novo regime do processo nos tribunais administrativos*, 4.ª ed., Almedina, Coimbra, 2005

Almeida, Mário Aroso de, *Manual de Processo Administrativo*, Almedina, Coimbra, 2013

Almeida, Mário Aroso de, *Anulação de Atos Administrativos e Relações Jurídicas Emergentes*, Almedina, Coimbra, 2002

Almeida, Mário Aroso de/Cxadilha, Carlos Alberto Fernandes, *Comentário ao Código do Processo nos Tribunais Administrativos*, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2010

Andrade, José Carlos Vieira de, *A Justiça Administrativa*, 12.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012

Cadilha, Carlos Alberto Fernandes, *Dicionário de Contencioso Administrativo*, Almedina, Coimbra, 2006

Fonseca, Isabel Celeste M, *Processo Temporalmente Justo e Urgência*, Coimbra Editora, Coimbra, 2009

Martins, Ana Gouveia, *A Tutela Cautelar no Contencioso Administrativo (Em Especial, nos Procedimentos de Formação dos Contratos)*, Coimbra Editora, Coimbra, 2005

Oliveira, Mário Esteves de, Oliveira, Rodrigo Esteves de, *Código de Processo nos Tribunais Administrativos*, vol. I, Almedina, Coimbra, 2006

Silva, Vasco Pereira da Silva, *O Contencioso Administrativo no Divã da Psicanálise — Ensaio sobre as ações no Novo Processo Administrativo*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2013

Processo tributário (fases escrita e oral)

Pressupostos processuais

Meios processuais

Nulidades do processo judicial tributário

Processo de impugnação judicial

Processos de ação cautelar

A ação para reconhecimento de um direito ou interesse legítimo em matéria tributária

Meios processuais acessórios

A execução fiscal

Recursos jurisdicionais

Bibliografia

Morais, Rui Duarte, *A Execução Fiscal*, Almedina, Coimbra, 2006

Nabais, José Casalta, *Direito Fiscal*, 7.ª ed., 2.ª reimp., Almedina, Coimbra, 2013

Neto, Serena Cabrita, *Introdução ao Processo Tributário*, Instituto Superior de Gestão, Coimbra Editora, Coimbra, 2004

Paiva, Carlos, *O Processo de Execução Fiscal*, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2013

Rocha, Joaquim Freitas da, *Lições de Procedimento e Processo Tributário*, 4.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2011

Sanchez, J. L. Saldanha, *Manual de Direito Fiscal*, Coimbra Editora, Coimbra, 2007

Sousa, Jorge Lopes de, *Código de Procedimento e de Processo Tributário Anotado e Comentado*, volumes I a IV, Áreas Editora, Coimbra, 2011

Torrão, João António Valente, *Código de Procedimento e de Processo Tributário — Anotado e Comentado*, Almedina, Coimbra, 2005

Procedimento administrativo (fase oral)

Âmbito de aplicação do CPA
Princípios do procedimento administrativo
Fases do procedimento
Direito à informação
Audiência dos interessados
Procedimentos especiais: disciplinar, urbanístico e ambiental (Avaliação de Impacte Ambiental)
Administração Pública e função administrativa
Organização administrativa
Princípios constitucionais
Direitos fundamentais dos administrados
Regulamento
Ato administrativo
Garantias administrativas: garantias petitorias; garantias impugnatórias

Bibliografia

Abreu, Luís Vasconcelos — *Para o Estudo do Procedimento Disciplinar Português Vigente: as relações com o processo penal*, Almedina, Coimbra, 1993

Almeida, Mário Aroso de, *Teoria Geral do Direito Administrativo: temas nucleares*, Almedina, Coimbra, 2012

Amaral, Diogo Freitas do: *Curso de Direito Administrativo*:

Volume I, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012

Volume II, 2.ª ed., Almedina, Coimbra, 2013

Amaral, Diogo Freitas do, [et al.], *Código do Procedimento Administrativo anotado*, 6.ª ed., Almedina, Coimbra, 2007

Oliveira, Mário Esteves de, Gonçalves, Pedro Costa, Amorim, João Pacheco, *Código do Procedimento Administrativo Comentado e Anotado*, Almedina, Coimbra, 2010

Sousa, Marcelo Rebelo de/Matos, André Salgado de, *Direito Administrativo Geral*, 2.ª ed., tomo III, Dom Quixote, Lisboa, 2009

Procedimento tributário (fase oral)

Princípios do procedimento tributário
Sujeitos do procedimento tributário
Fases do procedimento tributário
Modalidades do procedimento tributário
Procedimentos prévios de informação e de avaliação
Procedimentos de avaliação da matéria tributável
Procedimentos de liquidação
Procedimento de inspeção tributária
Procedimento de reclamação graciosa
Recurso hierárquico
Procedimento de revisão do ato tributário

Bibliografia

Alfaro, Martins, *Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária Comentado e Anotado*, Áreas Editora, Lisboa, 2003

Campos, Diogo Leite de, Rodrigues, Benjamim Silva, Sousa, Jorge Lopes de, *lei geral tributária Comentada e Anotada*, Vislis, Lisboa, 2003

Nabais, José Casalta, *Direito Fiscal*, Almedina, Coimbra, 2009

Roxcha, Joaquim Freitas da, *Lições de Procedimento e de Processo Tributário*, Almedina, Coimbra, 2009

Sousa, Jorge Lopes de, *Código de Procedimento e de Processo Tributário Anotado e Comentado*, vol. I, Áreas Editora, Lisboa, 2006

Torrão, João António Valente, *Código de Procedimento e de Processo Tributário — Anotado e Comentado*, Almedina, Coimbra, 2005

Prova de desenvolvimento de temas culturais, sociais ou económicos, referida no n.º 4, do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

Crise económica e social e responsabilidade intergeracional
Ordenamento do Território e riscos ambientais
Demografia e identidade pessoal

Bibliografia

Conferência “Nascer em Portugal”, Cascais, 2012; Portugal. Casa Civil da Presidência da República, ed. lit — Roteiros do futuro — conferência nascer em Portugal [Em linha]. Lisboa: Presidência da República/Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2012. [Consult. 28 jan. 2014]. Disponível na internet:<URL: http://www.presidencia.pt/archive/doc/Livro_roteirosdofuturo_nasceremp Portugal.pdf>

Cabral, José Pina, SCHMIDT, Luísa, ed. lit. — *Ciência e cidadania: homenagem a Bento de Jesus Caraça*, Lisboa, ICS, 2008

Fernandes, João Paulo, *A Política e o Ambiente*, Lisboa, Instituto Piaget, 2002

Ferxão, J., *O ordenamento do Território como política pública*, Lisboa, Fundação Gulbenkian, 2001

Ferreira, António Casimiro, *Sociedade da Austeridade e Direito do Trabalho de Exceção*, Porto, Vida Económica, 2012

Giddens, Anthony, *Modernidade e Identidade Pessoal*, Oeiras, Celta, 2001

Girardet, Herbert, *Criar Cidades Sustentáveis*, Águas Santas, Sempre-em-Pé, 2007

Gonçalves, Eduarda, *Cultura Científica e Participação*, Oeiras, Celta, 2000

Habermas, Jürgen, *O Futuro da Natureza Humana — A Caminho de uma Eugénia Liberal?*, Coimbra, Almedina, 2006

Magalhães, Paulo, *O Condomínio da Terra — das Alterações Climáticas a uma Nova Conceção Jurídica do Planeta*, Coimbra, Almedina, 2007

Marques, Viriato Soromenho, *A Era da Cidadania*, Mem-Martins, Publicações Europa-América, 1996

Santos, Filipe Duarte, *Que Futuro? Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento e Ambiente*, Lisboa, Gradiya, 2007

Singer, Peter, *Um só Mundo: A Ética da Globalização*, Lisboa, Gradiya, 2004

Zacaria, Fareed, *O Mundo Pós-Americano*, Lisboa, Gradiya, 2008

ANEXO II

Matérias das provas de conhecimentos da fase oral referidas nas alíneas a) e b) do n.º 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, e respetiva bibliografia

Direito constitucional

A fiscalização da constitucionalidade
Os direitos fundamentais

Bibliografia

Andrade, J. C. Vieira, *Os direitos fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, 5.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012

Canotilho, J.J. Gomes:

Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7.ª ed., 7.ª reimp., Almedina, Coimbra, 2010

Estudos sobre Direitos Fundamentais, 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2008

Gouveia, Jorge Bacelar, *Manual de Direito Constitucional*:

Volume I, 4.ª ed., Almedina, Coimbra, 2011

Volume II, 4.ª ed., Almedina, Coimbra, 2011

Medeiros, Rui, *A Decisão de Inconstitucionalidade*, UCE, Lisboa, 1999

Miranda, Jorge, *Manual de Direito Constitucional*:

Tomo IV, 4.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2008

Tomo VI, 3.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2008

Morais, Carlos Blanco, *Justiça Constitucional*, vol. I, Garantia da Constitucionalidade e controlo da constitucionalidade, 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2006

Novais, Jorge Reis, *Direitos Sociais — Teoria Jurídica dos Direitos Sociais enquanto Direitos Fundamentais*, Coimbra Editora, Coimbra, 2010

Direito da União Europeia

Sistemas institucional, jurídico e jurisdicional
Princípios do Direito da União

Bibliografia

- Campos, João Mota, Campos, João Luiz Mota, *Manual de Direito Europeu. O sistema institucional. A ordem jurídica. O ordenamento económico da União Europeia*. Coimbra Editora, Coimbra, 2010
- Henriques, Miguel Gorjão, *Direito da União*, Almedina, Coimbra, 2010
- Martins, Ana Maria Guerra:
Curso de Direito Constitucional da União Europeia, Almedina, Coimbra, 2004
- Manual de Direito da União Europeia*, Almedina, Coimbra, 2013
- Mesquita, Maria José Rangel, *Introdução ao Contencioso da União Europeia*, Almedina, Coimbra, 2013
- Quadros, Fausto de, *Direito da União Europeia*, 3.ª ed., Almedina, Coimbra, 2013
- Silveira, Alessandra (Coordenação), *Direito da União Europeia e Transnacionalidade*, QuidJuris, Lisboa, 2011
- Silveira, Alessandra, Canotilho, Mariana (Coordenação), *Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia Comentada*, Almedina, Coimbra, 2013

Organização judiciária

- Categorias de tribunais e âmbito de competências previstos na Constituição
- Tribunal de conflitos
- Modos de organização e funcionamento dos tribunais judiciais
- Organização e funcionamento dos tribunais administrativos e fiscais
- Legislação:
- Constituição da República Portuguesa
- Código de Procedimento e Processo Tributário
- Código de Processo Civil
- Código de Processo nos Tribunais Administrativos
- Lei Orgânica do Tribunal Constitucional
- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
- Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) e legislação complementar
- Regulamento das Custas Processuais
- Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais
- Estatuto dos Magistrados Judiciais
- Estatuto do Ministério Público
- Estatuto da Ordem dos Advogados
- Estatuto dos Funcionários de Justiça
- Estatuto da Câmara dos Solicitadores

Direito civil:

- Da interpretação da lei e integração de lacunas, da aplicação da lei no tempo e no espaço
- Do exercício e tutela dos direitos
- Prescrição, caducidade e não uso do direito

Bibliografia

- Ascensão, José de Oliveira, *Direito Civil — Teoria Geral*:
Volume I (*Introdução. As pessoas. Os bens*), 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra 2000
- Volume II (*Ações e factos jurídicos*), 2.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2003
- Volume III (*Relações e situações jurídicas*), Coimbra Editora, Coimbra, 2002
- Cordeiro, António Menezes, *Tratado de Direito Civil Português*:
Volume I — *Fontes do Direito, Interpretação da lei, Aplicação das Leis no Tempo, Doutrina Geral*, 4.ª ed., Almedina, Coimbra, 2012
- Volume II — *Direito das Obrigações, Tomo IV (Cumprimento e Não Cumprimento, Transmissão, Modificação e Extinção, Garantias)*, Almedina, Coimbra, 2010
- Leitão, Luís Manuel Teles de Menezes, *Direito das Obrigações*:
Volume I (*Introdução. Da Constituição das Obrigações*), 10.ª ed., Almedina, Coimbra, 2013
- Volume II (*Transmissão e Extinção das Obrigações, não Cumprimento e Garantias de Crédito*), 8.ª ed., Almedina, Coimbra, 2011

Direito processual civil:

- Princípios fundamentais de processo civil
- Tipologia das ações e formas de processo
- Pressupostos processuais
- Marcha do processo declarativo

Bibliografia

- Cadernos I, II e III do e-book *O Novo Processo Civil*, CEJ, 2.ª ed., in <http://www.cej.mj.pt/cej/home/home.php>
- Guia Prático das Custas Judiciais, e-book CEJ, 2014, http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Guia_Pratico_das_Custas_Processuais.pdf
- Correia, João, Pimenta, Paulo, Castanheira, Sérgio, *Introdução ao Estudo e à Aplicação do Código de Processo Civil de 2013*, Almedina, Coimbra, 2013
- Freitas, José Lebre de:
A Ação Declarativa Comum — À Luz do Código de Processo Civil de 2013, 3.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2013
- Introdução ao Processo Civil — Conceito e princípios gerais à luz do novo código*, 3.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2013
- Geraldes, António Santos Abrantes, *Temas da Reforma do Processo Civil*:
Volume I (*Princípios Fundamentais, Fase Inicial do Processo Declarativo*), 2.ª ed., revista e ampliada (2.ª reimpr. da ed. de 1998), Coimbra, Almedina, 2010
- Volume II (*Audiência Preliminar, Saneamento e Condensação, Registo da Prova e Decisão da Matéria de Facto*), 4.ª ed., revista e atualizada, reimpr., Almedina, Coimbra, 2010
- Volume III (*Procedimento Cautelar Comum*), 4.ª ed., revista e atualizada, Almedina, Coimbra, 2010
- Volume IV (*Procedimentos Cautelares Especificados*), 4.ª ed., revista e atualizada, Almedina, Coimbra, 2010
- Gonçalves, Mário Carvalho, Fernandez, Elizabeth, *Direito processual civil declarativo. A prática da teoria*, Almedina, Coimbra, 2008
- Marques, João Paulo Remédio, *Ação Declarativa à Luz do Código Revisto*, 3.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2011
- Pinto, Rui, *Manual da Execução e Despejo*, Coimbra Editora, Coimbra, 2013
- Sousa, Miguel Teixeira de, *Estudos sobre o Novo Processo Civil*, Lex, Lisboa, 1997
- Varela, Antunes, Bezerra, João de Matos, NORA, Miguel Sampaio e, *Manual de Processo Civil*, 2.ª ed., reimpr., Coimbra Editora, Coimbra, 2006
- 6 de fevereiro de 2014. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

207601415

Direção-Geral da Administração da Justiça**Declaração de retificação n.º 134/2014**

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, declara-se que o aviso n.º 364/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2014, que torna pública a abertura de procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça — Referência PCAT 11/DSJCI/DAG/2013, saiu com a seguinte inexatidão que assim se retifica:

Onde se lê:

«11.4 — [...]

Conhecimentos Específicos:

a) Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais — LOFTJ (Lei n.º 3/99, de 19 de janeiro, na sua versão atualizada). O presente diploma bem como o respetivo regulamento (Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de maio, na sua versão atualizada) foram revogados pela Lei n.º 52/2008, de 28 de agosto, que aprova a nova Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais. Deverá ser consultado o artigo 187.º do referido diploma, na sua versão atualizada, relativamente à sua aplicação faseada em todo o território nacional.»